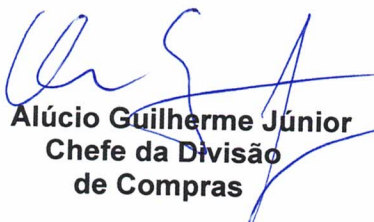




ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004257/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - PNAE

Divisão de Compras
Fls. 158
Assinatura

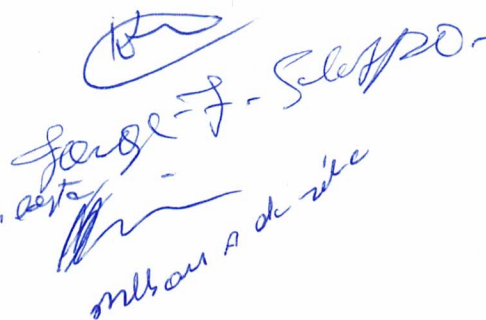
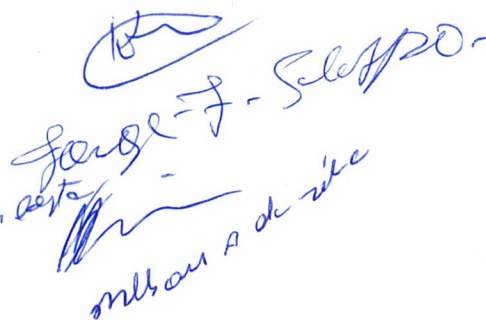
Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2020, às 14h00min (quatorze horas), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Projeto de Vendas protocolados pelo órgão articulador, qual seja: a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através do Protocolo nº 005922/2020, datado em 09 (nove) de Setembro de 2020 às 13:49:48 horas (treze horas e quarenta e nove minutos e quarenta e oito segundos) interessado em participar do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 003/2020, que tem por objeto a **Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947/09 de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015.** Aberta a sessão, o Chefe da Divisão de Compras atestou o comparecimento da estagiária **Ana Júlia Santiago da Silva Meneghitte** (lotada no Setor de Compras), e ainda **Kalleby Sangi Garcia**, representando o senhor **José Antônio Garcia, Tiago Hibner da Costa, Nelson Alcantara da Silva, Mathias Sangi Garcia, Jorge Ferreira Serpa e João Batista de Moura** com o intuito de participarem e testemunharem a realização da sessão de análise e deliberação dos envelopes de habilitação e de Projeto de Vendas. O Chefe da Divisão de Compras, juntamente com a estagiária e com os produtores acima citados, confirmaram e atestaram que os envelopes estavam devidamente protocolados, lacrados e fechados até a presente data. Após a análise e conferência dos documentos, observou-se a ausência de alguns documentos exigidos no Edital de Convocação por parte dos agricultores, conforme se segue: os produtores **José Antônio Garcia, Tiago Hibner da Costa, Nelson Alcantara da Silva, Mathias Sangi Garcia, Jorge Ferreira Serpa, João Batista de Moura e Karla Canabarro da Silveira** NÃO apresentaram as Certidões de Débitos para com a Fazenda Federal; Certidões de Débitos para com a Fazenda Estadual; Certidões de Débitos para com a Fazenda Municipal e Certidões Negativas perante a Justiça do Trabalho (CNDT). E ainda NÃO apresentaram as declarações dos ANEXOS III, IV e VII exigidas no Ato Convocatório. Por fim, NÃO apresentaram o Comprovante de regularidade de seus respectivos CPF's. Sendo assim, a Comissão de Compras **DECIDIU**, abrir prazo de 03 (três) dias úteis para a regularização e/ou apresentação dos documentos pendentes acima citados, onde os mesmos deverão realizar a entrega dos documentos pendentes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Conforme prevê a **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, na Seção II, no Art. 27, §4º** que diz: "Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação". Ressaltou-se ainda, que o prazo se encerra, **IMPRETERIVELMENTE**, às 18:h00min, do dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2020. Quanto ao Projeto de Vendas apresentado decidiu-se por classificar o mesmo, tendo em vista que foi atendido ao exigido no Ato Convocatório. Encerrado os trabalhos, a Ata foi lida por mim, **Alúcio Guilherme Júnior**, Chefe da Divisão de Compras, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 11 (onze) de Setembro de 2020, às 16h:10min.


Alúcio Guilherme Júnior
Chefe da Divisão
de Compras


Ana Júlia Santiago da Silva
Meneghitte
Estagiária


João Batista de Moura


Tiago Hibner da Costa


Jorge Ferreira Serpa

Nelson Alcantara da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Tiago Hübner da Costa
Tiago Hibner da Costa

Nelson Alcântara da Silva
Nelson Alcantara da Silva

Mathias Sangi Garcia
Mathias Sangi Garcia

Jorge Ferreira Serpa
Jorge Ferreira Serpa

João Batista de Moura
João Batista de Moura

José Antônio Garcia
José Antônio Garcia

Karla Canabarro da Silveira



Cl. S. Aul.